

# Câmara Municipal dos Vereadores

*O Poder Legislativo aberto à Comunidade*

*Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10*

## **PORTARIA Nº 013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação de documentação interna, relacionada à Portaria nº 018/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidos por Lei,

CONSIDERANDO o equívoco na digitação da Portaria nº 018, data de 28 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, que revogou, por completo a portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;

CONSIDERANDO que a portaria 018/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão tem a finalidade de apenas retificar situação administrativa da servidora RAIANE CAVALCANTI FERREIRA, não se propondo a alterar condição dos demais servidores relacionados na Portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão se deveria inicialmente confeccionada e que atribui gratificação a diversos servidores deve ser mantida;

CONSIDERANDO que embora a documentação a ser saneada pertença a exercício anterior (2023), mas está inserida dentro do mesmo mandado da gestão presidencial (2023/2024);

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula STF 473, onde "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 018/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, datada de 28 de fevereiro de 2024, no que concerne ao seu Art. 1º, passando a constar com a seguinte redação:

*Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão -*

PE - (87) 3789-1150



# Câmara Municipal dos Vereadores

*O Poder Legislativo aberto à Comunidade*

*Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10*

“Art. 1º Revogar os efeitos do inciso I da Portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, datada de 02 de fevereiro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2024.



**LUCIVALDO TENÓRIO PINTO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

